

RESOLUÇÃO N° 74/2024
(Publicada no Diário Oficial de 05/07/2024)

Retifica a Resolução nº 82/2021 que habilitou R DOIS INJETADOS NORDESTE LTDA., aos benefícios do Crédito Presumido e do Diferimento do ICMS.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.025, de 24 de janeiro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 6.734, de 09 de setembro de 1997 e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2021.0000388-81,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução nº 82, de 26 de outubro de 2021, que habilitou a R DOIS INJETADOS NORDESTE LTDA., CNPJ nº 40.678.851/0001-02 e IE nº 176.111.310NO, aos benefícios do Programa de Promoção do Desenvolvimento da Bahia - PROBAHIA, para incluir, a partir de 1º de julho de 2024, no inciso I, do art. 1º da citada Resolução, as operações de saídas de tênis (NCM 6401.99.90), mantidos os demais artigos.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 26 de junho de 2024.

155ª Reunião Ordinária do Probahia

ÂNGELO MÁRIO CERQUEIRA DE ALMEIDA
Presidente